



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 184/GP

Unaí, 6 de maio de 2013.

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA LUCIANA ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Câmara Municipal de Unaí - MG



Senhora Presidente,

1. Cumprimos-a cordialmente, dirijo-me a ilustre presença de Vossa Excelência para encaminhar a Certidão de Matrícula do Lote 12, da Quadra 04, para instrução do Projeto de Lei n.º 33, de 10 de abril de 2013, que desafeta imóvel público que especifica, autoriza alienação e permuta de imóveis e dá outras providências, que se encontra em tramitação nesta Egrégia Casa de Leis.

2. Sendo o que consta para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer tratativas que entender pertinentes.

Atenciosamente,


DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito

PARTIDO OTEIA

06-mai-2013-12:36:00:374-72

CAMARA MUNICIPAL DE

UNAÍ - MINAS GERAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE UNAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO



O Bel. Humberto Eustáquio Lisboa Frederico,
Oficial do Registro de Imóveis desta cidade
e Comarca de Unaí, Estado de Minas Gerais,
na forma da Lei, etc...

CERTIFICA a pedido verbal de pessoa interessada que revendo neste Ofício o livro 2 de REGISTRO GERAL, sob o R-2 da Matrícula 27.097, em 12 de dezembro de 2000, consta o registro do loteamento denominado **RIO PRETO**, conforme documentos protocolados neste Ofício sob nº 90.180 em 10.10.2000, tendo obedecido os termos da Lei 6766/79, aprovado pela Lei Municipal nº 2.111 de 18 de setembro de 2000, situado na cidade e Comarca de Unaí-MG, de propriedade da **FIRMA IMOBILIÁRIA CACHOEIRA LTDA**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.501.114/0001-03, (dentre outros bens) consta o registro do **lote 12 da quadra 04**, medindo **297,612 m²**, frente: 12,000 metros; fundos: 12,000 metros; esquerda: 24,795 metros; direita: 24,810 metros, com as seguintes confrontações: "Pela frente com a **RUA: UM**, pelos fundos com **Z-2 Q 16-D, 16C, 16E**, pela lateral direita com o lote 13, e pela lateral esquerda com o lote 11". Títulos Aquisitivos: R-1 e Av-2, das matrículas nºs 11.208 e 11.209, R-2 e Av-3, da matrícula nº 10.664, R-2 e Av-4, da matrícula 15.219, R-1 e Av-2, das matrículas nºs 24.798 à 24.809, R-4 e Av-10, da matrícula nº 93 e R-4 e Av-9, da matrícula nº 8.773, deste Ofício. O referido é verdade. Dou fé. Unaí, 02 de maio de 2013. A Escrevente, _____ .//.

Marcelia Aparecida Alvaenga de Jesus
Escrevente Autorizada Auxiliar

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ - MG
Titular: Humberto E. L. Frederico
Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico
2º Bel. Vinícius E. N. Frederico

02 MAIO 2013

Escreventes Autorizados
Maria das Graças O. Carvalho
Célia Rodrigues Ferreira
Oscar Lemos Vieira

